

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002002792 DE 1992

08 - 100.50

NATUREZA : PDL

02-0027/92-3 DE 23/04/92

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSÉ F. DO NASCIMENTO PMDB

EMENTA :

Concede a Eliemary Silva da Silveira, Mara Maravilha - o Título de Cidadã Paulistana.

INDICE :

CIDADAO PAULISTANO
CONCESSAO HONORIFICA
ELIEMARY S.SILVEIRA
TITULO HONORIFICO

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:09:45

00000008157-48



ARQUIVADO EM 03/23/23

SEI 00000008157-48
2010-10-20 11:09:45



Câmara Municipal de São Paulo

HOJE
ADMISSÕES DE 23 ABR 1992

COMISSÃO EXERCÍCIO
EQUILIBRIO ORÇAMENTAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0027/92-3

Concede a Eliemary Silva da Silveira
Mara Maravilha - o título de Cidadã
Paulistana.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Eliemary Silva da
Silveira - Mara Maravilha - o título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada
em Sessão Extraordinária a ser previamente convocada pelo Senhor Pre
sidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do pre
sente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias
próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões,

JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	27	do 19.º
Condição		

J U S T I F I C A T I V A

O reconhecimento dos Paulistanos à Senhorita Eliemary Silva da Silveira, tendo por nome artístico Mara Maravilha é um ato de inteira justiça que se materializa neste Projeto de Decreto Legislativo.

Isto porque a artista Mara, nascida na cidade baiana de Itapetinga, veio para São Paulo e conquistou a Cidade Paulistana.

O trato que a artista Mara tem com as crianças Paulistas a credencia para receber o Título de Cidadã Paulistana.

É o reconhecimento de todos os Paulistanos pelo muito que a Mara tem feito por todas as crianças que vivem na cidade de São Paulo.

Folha n.º 3 de proc.
n.º 27 do 19 95
Candida

U M A M U L H E R

M A R A V I L H A

Folha n.º	5	da proc.
n.º	27	do 19 92
Candida		

QUEM É

MARA MARAVILHA

Por

MARIA JULIA GARCIA
Assessora Administrativa
Maravilha Promoções Produções





Folha n.º	7	de proc.
n.º	27	do 19
Domicida		

QUEM É

MARA MARAVILHA



Folha n.º	9	de proc.
a.º	27	de 19 92
Condado		

MARA MARAVILHA

A MENINA MULHER

AMADA POR TODOS

ELIEMARY SILVA DA SILVEIRA, é o nome completo de Mara Maravilha, nascida sob o signo de peixes, no dia 06 de março, 24 anos, em uma cidade chamada Itapetinga no Estado da Bahia . Há 15 anos, a cantora e apresentadora Mara Maravilha iniciou sua carreira, imitando a cantora Baby Consuelo, em um concurso em Salvador.

Começando sua consagração, ainda criança assumiu um programa de televisão na TV Itapuã, em Salvador, de onde seguiu para o Sistema Brasileiro de televisão (SBT), a convite de Silvio Santos, que logo a contratou ao assistir em vídeo o desempenho da apresentadora, então adolescente. Com muito pouco tempo conquista a liderança em audiência no horário em que se apresenta. Mas que isso, em apenas poucos anos ela está se convertendo em um dos grandes fenômenos de comunicação de massas no Brasil.

Com o assessoramento da empresária Marileide Felix, que também é sua mãe, desde o começo de sua carreira, comanda sua empresa que inclui produção e promoções de shows até o seu selo, o qual já lançou a artista Maria e o Trio Maravilha, que já estão seguindo o sucesso de sua madrinha.

Seguindo um ritmo natural de crescimento, ela pretende tentar a carreira internacional, lançando seu primeiro disco em espanhol, que vai abranger primeiramente todos os países de língua castelhana.

Folha n.º	10	de proc.
n.º	27	do 19 22
Condição		

MARAMANIA
=====

=====



Folha n.º	122	de proc.
n.º	27	do 19 92
Ondias		

De segunda a sábado, pela manhã, cerca de 4 milhões de crianças acompanham a uma belíssima garota que anima um dos maiores programas infantis da televisão brasileira, o Show Maravilha, que vai ao ar pelo SBT. Desde a abertura o programa procura levar muito carinho, amor e informações para a garotada.

O objetivo é valorizar o ser humano. Não importa se é criança ou adulto, a religião ou se é rico ou pobre. No dia a dia ela procura transmitir o melhor, mesmo que as vezes lhe falem recursos para poder realizar todas as atividades que ela gostaria.

Diariamente são apresentadas frases dos livros de vários escritores e a garotada gosta tanto que escreve sugerindo frases.

Mara Maravilha tem um público médio de 50.000 pessoas entre adultos e crianças. Recebe aproximadamente 10.000 cartas semanais, que ela responde uma a uma.

É record na venda de disco, possuindo já 5 discos de ouro, sendo que seu maior sonho é receber o de platina.

O nome "Mara Maravilha" também está ligado à publicações em rede nacional, como é o caso de seu album de figurinhas, ou seja, um livro ilustrado, que já está sendo record de vendas. Mara pretende ainda lançar dois livros autobiográficos, para o público adulto e infantil.

A empresa que lança os produtos com sua imagem tem garantia total de venda no Brasil. A garotada vê Mara como sua princesa. Quando se apresenta no seu programa, com absoluta naturalidade, ela mantém um diálogo direto com o público.

Jogando, saltando, sorrindo, cantando, dançando ou dando dicas' para seu público, ela estabelece uma linha direta de comunicação' com as crianças. Seu público sabe de seus sentimentos, sabe quando ela está feliz ou triste, talvez seja esta a chave do seu grande sucesso.

Seu grande coração pensa em tudo. Mara também mostra diariamente que ama a todos. Uma estatística mostrou que cinco milhões' da população brasileira é deficiente, então ela para tentar alegrar estas pessoas convidou o professor de linguagem Paulo Favali para que junto com ela pudessem trazer mais um pouquinho de felicidade para aqueles que são surdo-mudos.

Até mesmo ao encerrar seu programa diário, ela achou uma forma' simples e corriqueira de falar entre a garotada e os adultos , quando ela se despede de alguém faz questão de mostrar todo o amor que ela tem para dar.

Mais que uma mania Mara Maravilha está se tornando parte da infância e de toda geração de brasileiros.

Folha n.º	14	de proc
n.º	27	do 19 92
Condição		

O MAGNETISMO DE

MARA MARAVILHA



Folha n.º	16	de proc.
n.º	27	de 10.º
Concisa		

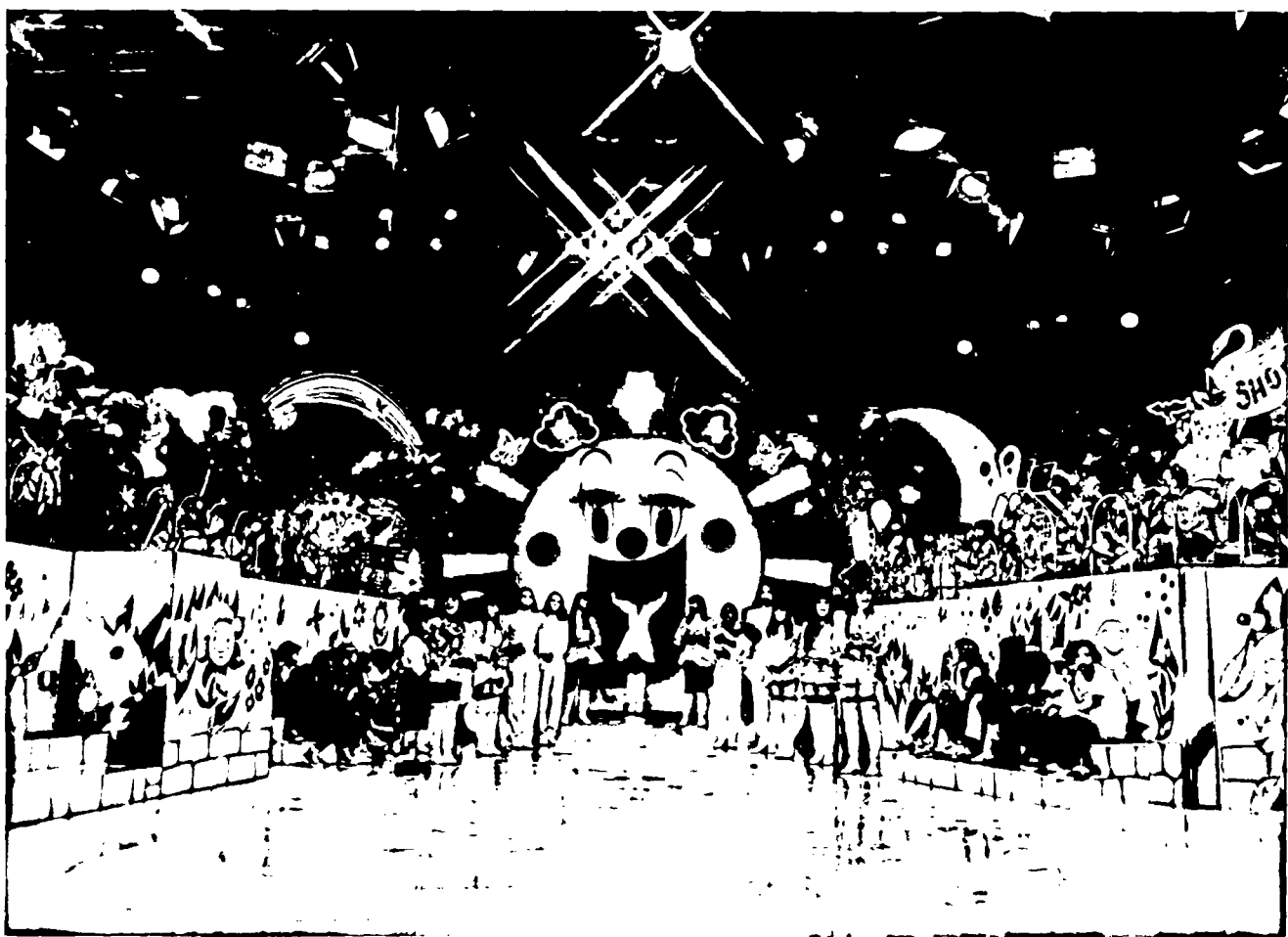
Com poucos anos no panorama musical do Brasil, o futuro fenômeno Mara Maravilha, hoje significa a existência de distintas empresas dedicadas ao "Merchandising". Com o seu carisma e especial amor com garotada, esta jovem artista brasileira cativa , através de seu programa diário de televisão e diversos shows pelo país, as crianças e adultos de todas as partes do mundo.

As crianças querem ver a Mara Maravilha como sua fada madri -
nha. Seus sonhos são realidade quando ela chega as telas e le
va música e especialmente algo muito mais importante, amor e ca
rinho total.

Folha n.º	17	de proc.
n.º	27	do 1º
Condição		

A MAGIA

DO SHOW MARAVILHA



Folha n.º	19	de proc.
n.º	27	do 19.92
Condição		

"É UM SHOW MÁGICO": enfatizam os produtores do show. É feita uma vigilância atenta a cada um dos detalhes da gravação, momentos antes que entrem as crianças ao estúdio.

A vontade de entrar no recinto é incrível e a gritaria das crianças é muito grande enquanto são realizados os preparativos ... até que Mara Maravilha apareça. Com enorme domínio do palco e cenário, ela rapidamente tranquiliza as crianças e começa o "Show maravilha".

Um cenário que mistura a fantasia e a realidade, com os temas ecológicos, as histórias e os jogos. Mara maravilha chega para animar um programa diário que vai ao ar de segunda a sábado, pela manhã. Participar das brincadeiras deste programa é o sonho da maioria das crianças brasileiras. De todas as partes do país elas escrevem e telefonam para a produção, pedindo para participar do Show.

Com um jeito meigo e brincalhão, Mara Maravilha é muito exigente profissionalmente, ela faz questão de participar em tudo que envolve seu show, pois ela acha que tem que dar o melhor de si para esse público que tanto a ama.

Folha n.º 20 de proc.
n.º 27 do 19 92
Condição

MARA MARAVILHA

UM GRANDE SER HUMANO



"MINHA FELICIDADE É CADA VEZ MAIOR QUANDO POSSO FAZER ALGO PELO MEU PRÓXIMO. EM COMPENSAÇÃO GOSTARIA DE GANHAR MUITOS AMIGOS E TUDO O QUE HÁ DE MAIS LINDO LÁ NO FUNDINHO DO CO-RAÇÃO DE CADA CRIANÇA QUE ME SORRI ALEGRE."

Esta mensagem é enviada por Mara Maravilha a cada criança e a cada pessoa que precisa de carinho.

Mara Maravilha não é apenas a "ESTRELA", Mara é também uma pessoa maravilhosa, e tenta ajudar da maneira que pode todos que precisam.

Mara Maravilha tem realizado vários shows beneficentes, apesar de gostar que seja divulgado, o show que mais marcou, foi um realizado no final de janeiro de 1991, em Salvador, junto com a querida e amada Irmã Dulce, que Deus levou para pertinho dele.

Participou, também, junto c/ diversos artistas na Campanha LVB contra drogas.

Todos deviam vestir esta camisa "MINHA FELICIDADE É CADA VEZ MAIOR QUANDO POSSO FAZER ALGO PARA MEU PRÓXIMO."

Folia n.º	23	de proc.
n.º	27	do 19.º
Condição		

EM TEMPO: MARA realizou vários shows beneficentes em São Paulo, onde citamos, por exemplo: L.B.A.;

PRESÍDIO CARANDIRU;

HOSPITAL MANDAQUI (e outros hospitais);

CASA DE DAVI (e outras entidades beneficentes);

EM seu programa de Natal - e também em seu programa especial de aniversário - MARA recebeu paraplégicos, crianças de rua e acolhidas em creches, que dela ganharam presentes;

FEZ também doações espontâneas no programa, como por exemplo uma bicicleta para uma criança aidética;

PROMOVE sempre campanhas através do SHOW MARAVILHA, como por exemplo: p/ doação de sangue; doações para o garoto ALTINO, na época internado com vários problemas hospitalares; campanha p/ arrecadação de fundos p/ operação de LUAN LUCAS, acometido de Leucemia; campanha "AJUDE FERNANDINHO A OUVIR", p/ compra de dois aparelhos de surdez; campanha "AJUDE FÁBIO A EMAGRECER", p/ financiamento de tratamento p/ criança excessivamente gorda; e tantas outras, em cinco anos de programa. Participou, no ano passado, de show no Ginásio do Ibirapuera, juntamente com outros artistas, para arrecadar roupas e cobertores para a CAMPANHA DO AGASALHO do Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....24.....

do processo nº.....27..... de 19 92 27 / 04 / 92 (a) *Concisa*

Sobre o assunto, nada consta.
em 27.04.92

[Signature]
MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

Em 28/04/92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/92 às 12:00hs

Ào Nobre Vereador Valpério Fumari
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 05 de 92
[Assinatura]
Presidente

SEGU E....., juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 25/26
Em 15/05/92
(a) [Assinatura]



Câmara Municipal de

PARECER
0606/92

Folha n.º	25	do proc
N.º	17	de 1992
O funcionário	<i>São Paulo</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 27/92.

Projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Ferreira do Nascimento, concede a Elie-mary Silva da Silveira - "Mara Maravilha" - o Título de Cidadã Paulistana.

A proposição vem apoiada com o número regimental de vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada, tudo de conformidade com o "caput" do art. 348 do Regimento Interno.

Mas, falta ao projeto a anuência por escrito da homenageada, conforme exige o parágrafo único do art. 348, que deverá ser suprida até a apreciação da proposição pelo Egrégio Plenário.

A matéria encontra-se embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 236, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno.

E, não havendo óbices para sua tramitação, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

Pela Legalidade.

No entanto, o artigo 22 do Projeto estatui que a concessão da honraria se dará em Sessão Extraordinária. Tal disposição encontra-se em desacordo com o art. 351 do Regimento Interno, o qual estabelece que a entrega dos Títulos será feita em Sessão Solene para esse fim convocada.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc
N.º 27 de 1992
O funcionário

Diante disso, a fim de corrigir esse defeito e adequá-la ao Regimento, sugerimos o seguinte substitutivo:

Substitutivo ao P.D.L. 27/92.

Concede a Eliemary Silva da Silveira - Mara Maravilha - o Título de Cidadã Paulistana.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Eliemary Silva da Silveira - Mara Maravilha - o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/05/92

Unifao

[Handwritten signature]

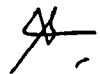
[Handwritten signature]
Presidente
[Handwritten signature]
RELATOR

[Handwritten signature]

Publicado: 19.05.92
 56 19/22
 contendo: 

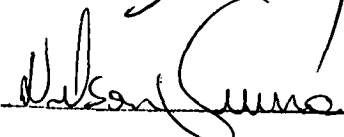
À Comissão de Educação

Em, 19/05/92.


 Secretária

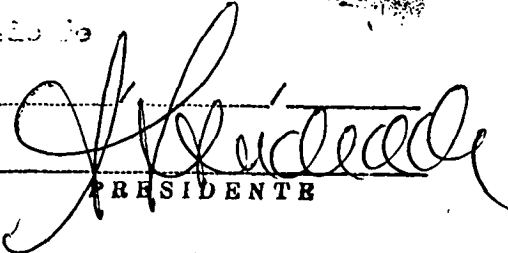
Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 19/05/92 as 17:20 h.

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

Ao nobre Vereador 

para relatar.

Sala da Comissão de


 PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUE, Juntado neste data pepel para informação documento, rubricado sob
 Folha n.º 24 / 20 / 05 / 92 a) 



Folha n.º	27	do proc.
N.º	27	de 1992
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

TV SBT - CANAL 4 DE SÃO PAULO S. A.

*Juste. e an
PDL-27/92
Jo
26/05/92*

São Paulo, 20 de maio de 1992

Fiquei muito sensibilizada /
com a indicação feita por V. Excia. para que eu receba, /
na qualidade de cantora e apresentadora de TV, o honroso
título de Cidadã Paulistana.

Manifesto, pois, minha concor
dância com tão significativa homenagem.

Com os protestos de elevada /
estima e consideração, subscrevo-me,

atenciosamente,

[assinatura]
-ELIEMARY SILVA DA SILVEIRA

Exmo. Sr. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
D.D. VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO -
PALÁCIO ANCHIETA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação}
_{documento}, rubricado sob

1.ª n.º 28 / 2 / 06 / 52 a)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0688/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

27/92.

*Luiz Antonio de S. M.
05/06/92
Hidradec*

Projeto de decreto legislativo de autoria do nobre Vereador José Ferreira do Nascimento, visa conceder Título de Cidadã Paulistana à Senhora Eliemary Silva da Silveira - Mara Maravilha.

A homenageada, natural da cidade baiana de Itapetinga, é cantora e animadora de programas infantis.

Iniciou sua carreira artística em Salvador como cantora-mirim. Sua consagração junto ao público deu-se em tenra idade, quando atuava junto à T.V. Itapuã. Seu talento logo foi percebido e, a convite, transferiu-se para São Paulo, onde deu início às suas atividades junto ao S.B.T., emissora na qual apresenta o "Show Maravilha". Em tempo atingiu a liderança de audiência no horário que apresenta o seu programa.

Esta jovem artista tem dedicado parte de seu tempo a promoção de espetáculos beneficentes junto a entidades assistenciais. Em seus programas tem promovido campanhas com finalidades caritativas e, também de utili-



Câmara Municipal de São Paulo
dade pública.

Tendo-se em vista o trabalho que tem realizado junto ao público infantil, divertindo, informando e ajudando a todos que pode, fez-se merecedora da homenagem ora proposta.

É favorável, portanto, o parecer desta Comissão.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/06/82.

Presidente

Manicé Faria

pleno

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 5 / 6 / 19 92

pagina 40 coluna 1

conferido:

A Comissão de Finanças e Orçamento em 05/06/92

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 9-6-92 as 14h.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Ao nobre Vereador Fernando Fuchs
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

9/6/92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M.º de 30 de 16/06/92

n.º 30

16/06/92



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER

PARCER 0760/92

/92 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/92

Folha n.º	30	de pro.
n.º	27	de 1992

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Francisco do Nascimento, concede a Eliemary Silva da Silveira, "Mara Maravilha", o título de Cidadã Paulista-na.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo ao projeto, visando adaptá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição nos termos do substitutivo citado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de junho de 1992.

Presidente -

Relator -

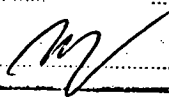
[Handwritten signatures]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17 / 06 / 92

pagina 43 coluna 3º

conferido:

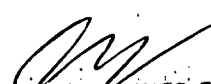


RECEBER Nº

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 17-06-92

A- A & M

em 17-6-92


MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.

de 19

... (a)

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da
Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

06/01/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

obs: Dans ps. 31

LOREN THERO ARAMIA
 6000 do 6000 YCenlon 11/

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encarrado c' 31 fls.

Arquivo em 03/03/93

0 Func.

LOIZA TAYLOR ARAMIS
 "Mother of Good Vibrations"

SEGUE nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha 32

Em 18/02/97

[Handwritten signature]

(a)

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

32

do processo nº 002-0027 de 19 92 18, 02 97 (a)

À ATM - Sr. Assessor Chefe

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

Em atenção ao RDS 13-0017/97, do ver. Hanna Garib, líder do PPB,
segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Substituto

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a cancellation or a placeholder for a signature.]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 33

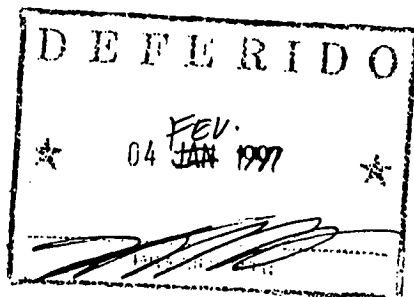
Em 18.02.97

(a) ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



13 - RDS
13-0017/1997

Folha n.º 33 de proc.
n.º 002-0027 do 19 92

Requerimento "D"

REQUERIMENTO Nº 002-0027
DE 19 DE JANEIRO DE 1992
DO VEREADOR JOSÉ INDIO FERREIRA
DO NASCIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos do nobre Vereador José Indio Ferreira do Nascimento que foram arquivados:

ANO 1996 - Projetos de Lei n.ºs 0846/96, 0843/96, 0840/96, 0812/96, 0811/96, 0810/96, 0792/96, 0761/96, 0760/96, 0737/96, 0693/96, 0661/96, 0655/96, 0586/96, 0567/96, 0566/96, 0524/96, 0518/96, 0508/96, 0507/96, 0466/96, 0460/96, 0452/96, 0420/96, 0399/96, 0398/96, 0386/96, 0345/96, 0246/96, 0245/96, 0052/96 e 0051/96.

ANO 1995 - Projetos de Lei n.ºs 1583/95, 1582/95, 1372/95, 1371/95, 1370/95, 1354/95, 1137/95, 0842/95, 0841/95, 0655/95, 0655/95, 0654/95, 0540/95, 0528/95, 0468/95, 0460/95, 0455/95, 0453/95, 0433/95, 0398/95, 0384/95, 0362/95, 0349/95, 0310/95, 0309/95, 0260/95, 0227/95, 0061/95, Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0054/95, 0029/95, 0011/95 e PR 0002/95.

ANO 1994 - Projetos de Lei n.ºs 0404/94, 0403/94, 0317/94, 0311/94, 0267/94, 0249/94, 0149/94, 0072/94 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0050/94, 0037/94.

ANO 1993 - Projetos de Lei n.ºs 0880/93, 0849/93, 0772/93, 0771/93, 0770/93, 0673/93, 0608/93, 0480/93, 0387/93, 0374/93, 0358/93, 0334/93, 0169/93, 0150/93, 0067/93, 0038/93, 0037/93 e 0021/93.

ANO 1992 - Projetos de Lei n.ºs 0396/92, 0388/92, 0372/92, 0272/92, 0192/92, 0191/92, 0190/92, 0170/92, 0169/92, 0168/92, 0167/92, 0149/92, 0052/92, 0030/92, 0029/92 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0068/92, 0067/92, 0027/92, 0025/92, 0023/92 e 0017/92.

ANO 1991 - Projetos de Lei n.ºs 0722/91, 0721/91, 0642/91, 0607/91, 0548/91, 0422/91, 0354/91 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0008/91, 0007/91.

ANO 1990 - Projetos de Lei n.ºs 0287/90, 0238/90, 0237/90, 0230/90, 0168/90, 0116/90, 0052/90, 0038/90, 0037/90.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
34 512101 a (Bd)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 34

do processo nº 27 de 19 92 51.2.101 (n) Ed

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

051021201


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	18/02/97
Arquivado novamente em	20/3/2001
d 34	Fls. ° O Func° R/R

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)